



# CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

REQUERIMENTO N° 267/2017

25 / 09 / 2017

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

## REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao poder executivo municipal, para que através da secretaria competente, envie a esta casa de leis, informações a respeito SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA INTERNET – CIDADÃO WEB, como segue:

- O Sistema está operando em sua totalidade?
- O Sistema permite a emissão de certidões negativas, positivas ou positiva com efeito de negativa?
- Se sim, quais os tributos que estão contemplados nas certidões ora disponíveis no referido sistema?
- Estas certidões tem valor legal para emissão de alvará de licença e localização e, participação em licitações?

Outrossim, caso ainda não estejam, pede-se prioridade na inclusão do ISS – Imposto Sobre Serviços e IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano nas certidões atualmente disponíveis no site.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, buscando agilizar o atendimento aos cidadãos e principalmente às empresas sediadas no município. Na conjuntura atual, a agilidade na obtenção de documentos e/ou informações, que permitam aos interessados dar prosseguimento as suas

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR

Fone/Fax: (41) 3627-1664

www.fazendariogrande.pr.leg.br

CAMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
21 SET. 2017
16 h 05
Protocolo 978



## CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

atividades, torna-se imprescindível, especialmente ao setor empresarial. Portanto solicitamos que seja avaliado o funcionamento do referido sistema, e caso não esteja disponibilizado de forma plena e satisfatória que as devidas medidas sejam tomadas.

*P.S – O contrato n° 38/2015, o mais recente disponibilizado no portal da transparência, firmado com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, na data de 27 de Maio de 2015, com vigências de 12 meses, em sua cláusula primeira onde descreve seu objetivo, no item 04 menciona a contratação da locação de “Sistema de Atendimento ao Cidadão Via Internet”, detalhando no parágrafo primeiro os serviços que a contratada compromete-se a oferecer, sendo eles:*

- Permitir ao contribuinte a consulta de seus débitos atualizados com a municipalidade.*
- Permitir a emissão de certidão negativa, positiva ou positiva com efeito de negativa, alvará de licença e localização, 2ª via de certidão de isenção.*
- Possibilitar a autenticação do documento de certidão negativa de débitos municipais impressos via internet.*

*Entre outros.*

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2017.

**Marlon Roberto Ferreira**

**Vereador Prof. Marlon**